



**CÂMARA DE  
PESQUEIRA**  
Casa Legislativa Anísio Galvão  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Identificação do Requisitante:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                           |
| <b>Unidade Administrativa Requisitante:</b> Câmara de Vereadores do Município de Pesqueira/PE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                           |
| <b>Responsável:</b> Edneide Aparecida Monteiro Martins                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Cargo/Função:</b> Secretaria ADM       |
| <b>Matrícula:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>E-mail e telefone:</b> (87) 99926-5985 |
| <b>1. Necessidade:</b> Contratação de empresa especializada em assessoria em Recursos Humanos, para apoio técnico à gestão de pessoal da Câmara de Vereadores do Município de Pesqueira/PE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                           |
| <b>2. Justificativa da necessidade:</b> A contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em gestão de recursos humanos justifica-se pela necessidade de apoio técnico qualificado à Câmara Municipal de Pesqueira-PE, visando à correta aplicação das normas legais e procedimentais relativas à administração de pessoal, à adequação dos atos administrativos aos princípios da legalidade, eficiência e transparência, bem como ao aprimoramento da gestão de recursos humanos no âmbito do Poder Legislativo Municipal..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                           |
| <b>3. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA):</b> A Câmara Municipal de Pesqueira declara, para os devidos fins, que não elaborou o Plano de Contratações Anual (PCA) referente ao exercício de 2025, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. Reconhecemos a relevância do PCA como instrumento indispensável para o planejamento estratégico e a promoção da transparência na gestão pública. Nesse sentido, reiteramos nosso compromisso com a implementação desse plano, em estrita observância aos princípios de eficiência, transparência e responsabilidade. Ademais, a Câmara Municipal de Pesqueira reafirma seu empenho em cumprir integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021, assegurando conformidade às normas legais e o mais alto nível de transparência na gestão dos recursos públicos. |                                           |
| <b>4. Previsão da data em que deve ser iniciada a execução:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                           |
| <b>5. Indicação da comissão de planejamento da contratação e pela fiscalização da execução do objeto:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |
| À autoridade superior, para autorização de prosseguimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                           |
| Pesqueira-PE 28 abril de 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                           |
| <hr/> <b>Edneide Aparecida Monteiro Martins</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                           |